18º CONEX - Encontro Conversando sobre Extensão na UEPG

3º EAEX - Encontro Anual de Extensão Universitária

Resumo Expandido Modalidade A: "Apresentação de programas, projetos, ações, atividades e pesquisas advindas da extensão universitária"

ÁREA TEMÁTICA:

() COMUNICAÇÃO

() CULTURA

(X) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

() EDUCAÇÃO

() MEIO AMBIENTE

() SAÚDE

() TECNOLOGIA E PRODUÇÃO

() TRABALHO

DEBATE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NO PARANÁ

Joana Laura Antonello Giese (UEPG)[1]

Mariana Pisacco Cordeiro Ferreira (TJPR)[2]

Nelba Maria Teixeira Pisacco (UEPG) [3]

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo relatar os resultados do evento "JUSTIÇA RESTAURATIVA NO PARANÁ: a vida não para", vinculado ao Programa de Pesquisa e Extensão em Processos de Aprendizagem (PEP-PROA). O evento apresentou e discutiu as experiências e as estratégias de implementação e viabilização da Justiça Restaurativa no Estado no Paraná. A atividade teve duração de quatro horas e foi desenvolvida no formato de mesa-redonda online, transmitida pelo canal do CEJUSC no Youtube, em julho de 2020. A coordenação do evento foi realizada numa parceria entre o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ponta Grossa (CEJUSCPG) e a Universidade Estadual de Ponta Grossa. Os palestrantes foram representantes do Poder Judiciário, sendo seis juízes de diferentes comarcas do Paraná, um conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e um desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. Teve 569 participantes entre acadêmicos e profissionais das áreas das ciências humanas, jurídicas, sociais e da saúde de todo o território nacional e comunidade em geral; atingindo 3.277 visualizações, até setembro de 2020. O evento teve grande adesão do público e promoveu debates enriquecedores.

Palavras-chave: Círculos de construção da paz; Justiça Restaurativa; Comunicação virtual.

[1] Discente vinculada ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária – PIBIS; UEPG, Direito; joana_giese@hotmail.com

[2] Equipe de Coordenação do evento; Servidora da Justiça do TJPR; CEJUSC Ponta Grossa; mpic@tjpr.jus.br

[3] Coordenadora do Programa de Extensão e Pesquisa em Processos de Aprendizagem (PEP-PROA); Professora Adjunta do Departamento de Educação da UEPG; nmtpisacco@uepg.br

NOME DO PROGRAMA

PEP-PROA: Programa de Extensão e Pesquisa em Processos de Aprendizagem

PROJETO VINCULADO

Evento: Justiça Restaurativa no Paraná - a vida não para

PÚBLICO-ALVO

O público do evento foi composto por acadêmicos e profissionais da área jurídica, social e educacional e da comunidade em geral, com participantes de todas as regiões do território nacional.

LOCAL DE EXECUÇÃO

A condução e coordenação da transmissão online foi feita de Ponta Grossa, o evento foi transmitido pelo Canal do CEJUSC Ponta Grossa, via plataforma do Youtube (disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=82C4D_VG0CQ&t=471s), os palestrantes estavam em Brasília e em seis diferentes cidades do Paraná.

MUNICÍPIOS ATINGIDOS

Dezenas de municípios de todas as regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Em contrapartida ao modelo de justiça retributiva, que pune o criminoso por ferir a lei e o Estado, a justiça restaurativa entra em cena como forma alternativa ao judiciário, para se lidar e solucionar o conflito. Incentivada pelo Conselho Nacional de Justiça, busca atender às partes, com o intuito de empoderá-las e dar voz aos problemas, para que sintam as suas necessidades sanadas e a fim de que os ofensores tenham a consciência da responsabilidade pelos danos causados a vítima e a comunidade (BACELLAR, 2016).

Para fomentar a consolidação desse formato de justiça, em 2010 o CNJ emitiu a Resolução Nº 125 que instaurou os Centros Judiciários de Resolução de Conflito e Cidadania (Cejuscs), e nessa linha, a Comarca de Ponta grossa fundou o CEJUSC-PG, entidade que atende a comunidade resolvendo os conflitos das partes, e está engajada com os problemas sociais.

A Justiça Restaurativa é uma forma alternativa de enfrentamento do conflito e de atendimento das partes nele envolvidas, na medida em que, de forma inclusiva, busca promover o empoderamento, pertencimento e responsabilização, ao passo que busca atender às necessidades e possibilidades da vítima, do ofensor e da comunidade na qual ambos estão inseridos. É um instrumento para que o magistrado consiga alcançar o objetivo pelo qual ingressou na carreira, que é a harmonização e o cuidado com o ser humano. A implementação da política judiciária de Justiça Restaurativa reforça a vocação da magistratura paranaense de vanguarda nos processos de inovação em métodos consensuais de solução de conflitos. Atentos a esta nova vertente, a Comarca de Ponta Grossa inaugurou o CEJUSC/PG, que desde a sua instalação em julho de 2014, visa a atender a comunidade com ferramentas modernas e eficazes para a resolução positiva de conflitos.

A UEPG em parceria com o CEJUSC/PG ao promover a oportunidade de apresentar e discutir estratégias restaurativas desenvolvidos no Paraná nas áreas de violência doméstica, infância e juventude, execução penal, entre outros, fomenta a articulação multidisciplinar em torno do tema e contribui para a formação inicial e continuada de profissionais na perspectiva humana e social.

A pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19 em 2020, levou a população a um estado de quarentena, impedindo que diversas atividades sejam realizadas de forma presencial pela necessidade do distanciamento social. Mediante tal contexto, foi necessário inovar a forma de ensino e aprendizagem, com criatividade para viabilizar a formação e promover o conhecimento para a comunidade sem o contato ao qual se estava habituado.

Com a participação de diversos membros do Poder Judiciário, como juízes de comarcas paranaenses, um Conselheiro do CNJ e um Desembargador do TJPR, o evento "Justiça Restaurativa no Paraná" vem como forma de insistir na cultura de solução amigável de litígios, permitindo a discussão das estratégias para viabilizar o crescimento da Justiça Restaurativa no Estado do paraná.

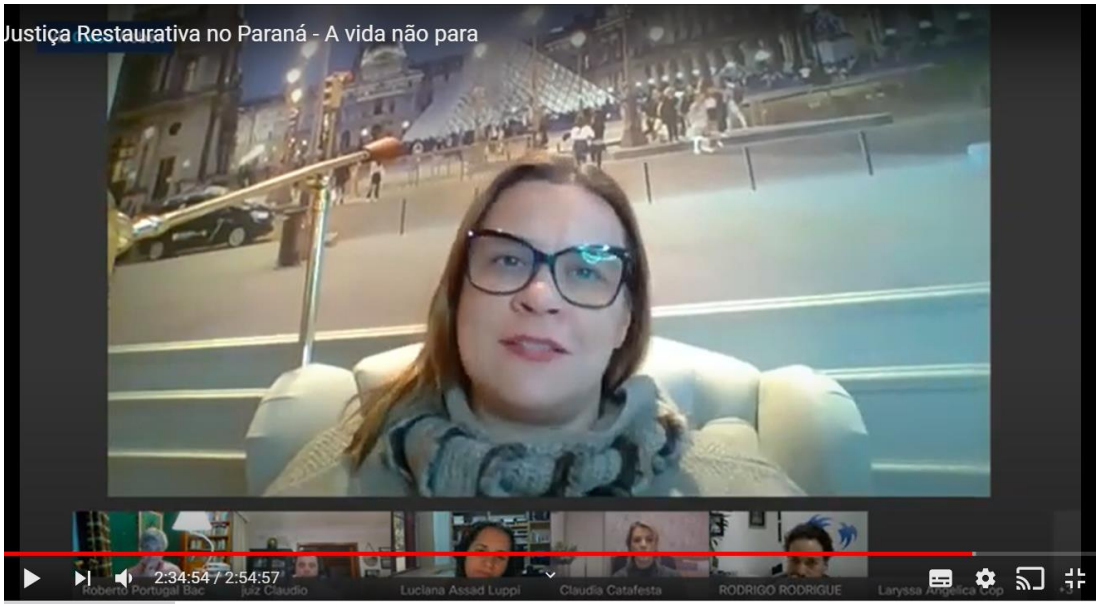
OBJETIVOS

Este trabalho teve por objetivo relatar os resultados do evento "JUSTIÇA RESTAURATIVA NO PARANÁ - Avida não para", mesa-redonda virtual que teve o propósito de apresentar e discutir as experiências e as estratégias de implementação e viabilização da Justiça Restaurativa no estado e divulgar as estratégias restaurativas eficazes empregadas em diferentes cidades paranaenses.

METODOLOGIA

O evento foi desenvolvido pela Programa de Extensão e Pesquisa em Processos de Aprendizagem (PISACCO, 2018). Universidade Estadual de Ponta Grossa através do PROA, em parceria com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ponta Grossa (CEJUSC-PG). Deram-se de forma online pelo formato de debates em mesa-redonda, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube e perfil do Instagram do CEJUSC-PG, com duração de 4 horas cada, ocorrendo 08 de junho de 2020.

Figura 1: Abertura do evento Justiça restaurativa no Paraná – A vida não para



Descrição: Imagem da transmissão do evento no Canal CEJUSC Ponta Grossa no Youtube
Fonte: [https://www.youtube.com/watch?v=82C4D_VG0CQ&t=471s]

Após a abertura com o clipe da música "Paciência", interpretada pelo compositor e cantor Lenine, foi apresentada a temática central e os palestrantes convidados. A mesa-redonda debateu os seguintes temas: Justiça Restaurativa e o Conselho Nacional de Justiça, ministrante Dr. Luiz Fernando Tomasi Keppen - Conselheiro do CNJ; Justiça Restaurativa no Paraná, ministrante Dr. Roberto Portugal Bacellar - Desembargador do TJPR; Justiça Restaurativa, ética do cuidado e ato infracional, ministrante Dr. Rodrigo Rodrigues Dias Juiz da comarca de Toledo; Falando sobre Socioeducação, ministrante Dra. Cláudia Catafesta - Juíza da comarca de Londrina; Justiça Restaurativa na Escola: a experiência de Foz do Iguaçu, ministrante: Dra. Luciana Assad Luppi Ballalai - Juíza da comarca de Foz do Iguaçu; Justiça Restaurativa e as audiências de custódia; ministrante: Dra. Patricia Roque Carbonieri - Juíza da comarca de Guarapuava; Justiça Restaurativa nas audiências de custódia e no tribun al do júri em Maringá, ministrante Dr. Claudio Camargo do Santos - Juiz da comarca de Maringá; e Justiça Restaurativa e o a cordo de não persecução penal; ministrante: Dra. Laryssa Angélica Copack Muniz Juíza da comarca de Ponta Grossa. O fechamento foi realizado coma discussão entre os palestrantes e respostas aos questionamentos enviados pelos participantes via chat

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A parceria do PEP-PROA com o CEJUSC Ponta Grossa, em atividades de formação da comunidade em temas relacionados à justiça restaurativa, possibilitou o desenvolvimento do evento, mesmo na situação atual, que articulou o estudo à realidade, mostrando-se cada vez mais necessários meios alternativos para solucionar conflitos. Promoveu-se a oportunidade de apresentar e discutir estratégias restaurativas desenvolvidos no Paraná nas áreas de violência doméstica, infância e juventude, execução penal, entre outros, fomenta a articulação multidisciplinar em torno do tema e contribui para a formação inicial e continuada de profissionais na perspectiva humana e social.

Neste momento de restrições impostas pela quarentena ocasionada pela pandemia do Covid-19, a atividade foi uma oportunidade de formação para acadêmicos e discussão para profissionais de diversas áreas, de diferentes locais do território nacional, sobre estratégias que vêm concretizando a implementação da Justiça Restaurativa no Estado do Paraná.

O debate demonstrou a necessidade de abordar na formação temáticas relativas à Justiça Restaurativa, em consonância à implementação de uma política judiciária que reforça a vocação do judiciário paranaense de vanguarda nos processos de inovação em métodos consensuais de solução de conflitos.

O crescimento do interesse da comunidade acadêmica e da sociedade, também visível na adesão dos eventos oferecidos, bem como a demanda constante de uma justiça que se faça mais rápida e adequada, são os fatores pelos quais se conclui que eventos que promovam a justiça restaurativa, os métodos consensuais de resolução de conflitos e a sua solução de forma pacífica e humana, se fazem necessários.

REFERÊNCIAS

BACELLAR, Roberto Portugal. **Mediação e arbitragem.** 2.ed. — São Paulo: Saraiva, 2016. — (Coleção saberes do direito; 53)

BRASIL. **Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015.** Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública. Brasília, DF, 26 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13140.htm> Acesso em: 01 de outubro de 2020

BRASIL. **Resolução n° 125 de 29 de novembro de 2010.** Dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do poder judiciário e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/156> Acesso em: 01 de outubro de 2020

PISACCO, NMT. **Programa de Extensão e Pesquisa em Processos de Aprendizagem.** Ponta Grossa: UEPG, PROEX, 2018.